

INDICAÇÃO Nº 333/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à secretaria competente a pavimentação asfáltica da rua São Tomé, no bairro Ernestina Graciana.

A falta de asfalto tem causado transtornos aos moradores, dificultando o tráfego de veiculos e pedestres, principalmente em períodos chuvosos. A pavimentação é essencial para melhorar a mobilidade e a qualidade de vida da comunidade.

Sala de Sessões da Câmara, 26 de março de 2025.

Vereador- AVANTE

APROVADO EM 02 / 04 / 95

PRESIDENTE

Pereira



333

INDICAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à secretaria competente a pavimentação asfáltica da Rua São Tomé, no bairro Ernestina Graciana.

A falta de asfalto tem causado transtornos aos moradores, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, principalmente em periodos chuvosos. A pavimentação é essencial para melhorar a mobilidade e a qualidade de vida da comunidade.

Sala de Sessões da Câmara, 21 de março de 2025. Vereador Zuza do Socorro

4

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE Recebido em 21 /03/2020 Horário: 15.43